

CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DA SEDE E NO POVOADO DE PEDRA FURADA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA.** O Município de Água fria através do seu Prefeito, Srº Renan Araújo Barros, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o lote 02 referente ao procedimento licitatório citado acima. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do STF. 27/02/2024.

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL